

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.250-GR/IFAM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 78/2021-CCG/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

- I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.014785/2020-45, constituída pelos servidores CLEONI VIRGÍNIO DA SILVEIRA Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1192030, CPF nº 192.592.803-97, KLEBER DE SOUZA MIRANDA Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2339780, CPF nº 997.896.042-20, e, SANDOVAL GARRIDO DA SILVA Vigilante, matrícula SIAPE nº 1105017, CPF nº 214.966.172-15, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira para, sob a presidência da primeira, incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.
 - II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Jaime
Assando diplatmente por Jaime
Cavalcante
Cavalcante
Alves:

Alves:
33821470259 Dht: CN-Jaime Cavalcante Alves: 33821470259
Alves:
33821470250 Data: 2021-10-05 17-20-53
Reitor pro tempore